



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 23/2018

Solicitante: INVESP IND. E COM. DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI.

O presente esclarecimento se reporta ao edital do pregão nº 23/2018, objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo tipo furgão, transformado em ambulância.

A solicitante questiona sobre a exigência da garantia, que deverá ser dada pela fabricante, fato que restringiria a disputa, pois as empresas que não são fabricantes não têm acesso a este tipo de documento. E que a garantia exigida já está prevista no manual do fornecedor. Para tanto, apresentou cópia de parte do manual da fabricante.

Ao analisar o caso, entende-se que o Município precisa adquirir um veículo com garantia mínima de 12 meses ou 100 mil quilômetros, mas não necessariamente a garantia deve ser assinada pela fabricante, desde que a concessionária/fornecedora se responsabilize pela exigência. Caso seja necessário acionar a garantia, será acionada a empresa fornecedora do bem.

Dom Feliciano, 22 de junho de 2018.


Rodrigo Siemionko
Pregoeiro